



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 520 • Barra do Piraí, 02 de Janeiro de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº001/2012

EMENTA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial a área de terras que menciona e dá outras providências.

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o aspecto de utilidade pública que se reveste o presente ato administrativo;

CONSIDERANDO ao que consta no Processo Administrativo nº36708/2011, de 05 de dezembro de 2011, provocado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO o referendo legislativo através da Lei Municipal nº 2017, de 20 de dezembro de 2011, publicada no Boletim Municipal nº 518, de 27 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a área foi devidamente avaliada;

CONSIDERANDO ao que dispõe o art. 68, XII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO finalmente a discricionariedade legal da medida pelo Chefe do Executivo e ainda os dispositivos do Decreto Lei 3365, de 21 de junho de 1941, art. 5º, letra "k";

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial a área de terras desmembrada de maior

ATOS DO PODER EXECUTIVO

porção, localizada na Fazenda Vargem Alegre, no Distrito de Vargem Alegre, nesta cidade, com área total de 391.033 m², de acordo com o Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Humberto Alvarenga Capato, CREA nº 27360-D/RJ, e ainda com a planta que fica fazendo parte integrante do processo administrativo, a saber:

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado M08 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M – Datum SIRGAS2000, Este (X) 609.161,5 m e Norte (Y) 7.513.567,0 m referentes ao meridiano central 45º00'; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTONIO DE ALMEIDA, com azimute de 323º05'20" e distância de 139,2 m, segue até o marco V-A de coordenada Norte (Y) 7.513.678,3 m Este (X) 609.077,9 m; daí confrontando com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA VARGEM ALEGRE, com azimute de 240º13'47" e distância de 447,1 m, segue até o marco V-B de coordenada Norte (Y) 7.513.456,3 m, Este (X) 608.698,8 m; daí confrontando com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA VARGEM ALEGRE, com azimute de 320º21'25" e distância de 239,3 m, segue até o marco V-C de coordenada Norte (Y) 7.513.640,6 m, Este (Y) 608.537,1 m; daí confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-393, com azimute de 16º33'08" e distância de 29,8 m, segue até o marco V-D de coordenada Norte (Y) 7.513.669,2 m, Este (X) 608.545,6 m; daí, confrontando com FAIXA DOMÍNIO DA BR-393, com azimute de 343º47'01" e distância de 26,1 m, segue até o marco V-E de coordenada Norte (Y) 7.513.694,3 m, Este (X) 608.538,3 m; daí, confrontando com FAIXA DOMÍNIO DA BR-393, com azimute de 346º10'35" e distância de 52,3 m, segue até o marco V-F de coordenada Norte (Y) 7.513.745,1 m, Este (X) 608.525,8 m; daí, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA

BR-393, com azimute de 11º31'48" e distância de 25,5 m, segue até o marco V-G de coordenada Norte (Y) 7.513.770,1 m, Este (X) 608.530,9 m; daí, confrontando com FAIXA DOMÍNIO DA BR-393, com azimute de 22º08'53" e distância de 21,5 m, segue até o marco V-H de coordenada Norte (Y) 7.513.790,0 m, Este (X) 608.539,0 m; daí, confrontando com FAIXA DOMÍNIO DA BR-393, com azimute de 37º33'35" e distância de 39,9 m, segue até o marco V-I de coordenada Norte (Y) 7.513.821,6 m, Este (X) 608.563,3 m; daí, confrontando com FAIXA DOMÍNIO DA BR-393, com azimute de 17º38'00" e distância de 29,4 m, segue até o marco V-J de coordenada Norte (Y) 7.513.849,6 m, Este (X) 608.572,2 m; daí, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-393, com azimute de 28º28'14" e distância de 143,9 m, segue até o marco V-K de coordenada Norte (Y) 7.513.976,1 m, Este (X) 608.640,8 m; daí confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-393, com azimute de 71º35'21" e distância de 75,4 m, segue até o marco M11 de coordenada Norte (Y) 7.513.999,9 m, Este (X) 608.712,3 m; daí, confrontando com ESTRADA DORÂNDIA – VARGEM ALEGRE, com azimute de 71º33'54" e distância de 64,5 m, segue até o marco M10G de coordenada Norte (Y) 7.514.020,3 m, este (X) 608.773,5 m; daí, confrontando com ESTRADA DORÂNDIA – VARGEM ALEGRE, com azimute de 81º53'46" e distância de 92,9 m, segue até o marco M10F de coordenada Norte (Y) 7.514.033,4 m, Este (X) 608.865,5 m; daí, confrontando com ESTRADA DORÂNDIA – VARGEM ALEGRE, com azimute de 88º48'08" e distância de 57,4 m, segue até o marco M10E de coordenada Norte (Y) 7.514.034,6 m, Este (X) 608.922,9 m; daí, confrontando com ESTRADA DORÂNDIA – VARGEM ALEGRE, com azimute de 94º27'35" e distância de 230,2 m, segue até o marco M10D de coordenada Norte (Y) 7.514.016,7 m, Este (X) 609.152,4 m; daí, confrontando com

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Francisco José Barbosa Leite
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

ESTRADA DORÂNDIA – VARGEM ALEGRE, com azimute de 96°39'23" e distância de 226,0 m, segue até o marco M10C de coordenada Norte (Y) 7.513.990,5 m, Este (X) 609.376,9 m; daí, confrontando com ESTRADA DORÂNDIA – VARGEM ALEGRE, com azimute de 92°00'21" e distância de 108,6 m, segue até o marco M10B de coordenada Norte (Y) 7.513.986,7 m, Este (X) 609.485,4 m; daí, confrontando com ESTRADA DORÂNDIA – VARGEM ALEGRE, com azimute de 93°48'58" e distância de 184,8 m, segue até o marco M10A de coordenada Norte (Y) 7.513.974,4 m, Este (X) 609.669,8 m; daí, confrontando com ESTRADA DORÂNDIA – VARGEM ALEGRE, com azimute de 92°28'14" e distância de 157,7 m, segue até o marco M10 de coordenada Norte (Y) 7.513.967,6 m, Este (X) 609.827,4 m; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO DE ALMEIDA, com azimute de 79°59'55" e distância de 50,7 m, segue até o marco M09 de coordenada Norte (Y) 7.513.976,4 m, Este (X) 609.877,3 m; finalmente do marco M09 segue até o marco M08 (início da descrição), confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO DE ALMEIDA, com azimute de 240°13'58" e distância de 824,6 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º A descrição da área constante do art. 1º, encontra-se conforme planta nos autos do Processo Administrativo referenciado.

Art. 3º A área na sua totalidade, por ser zona rural encontra-se cadastrada no INCRA.

Art. 4º A área desapropriada é de propriedade da AGROPECUÁRIA VARGEM ALEGRE LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Rodovia Lúcio Meira, BR-393, km 265, Vargem Alegre, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 29.286.952/0001-03.

Art. 5º A presente Desapropriação destina-se a aquisição a cessão de uso real da área desapropriada a empresa BRF – Brasil Foods S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.723/0001-27 – NIRE 42.300.034.240, do ramo alimentício, bem caracterizado assim sua utilidade pública, interesse social, pois terá aproveitamento, utilização e benefício em prol da comunidade barrense, estando acobertado pela LOA e pelo PPA, conforme preceitua as normas legais.

Art. 6º O valor da área desapropriada obedece à avaliação constante do processo administrativo respectivo, com valor de R\$11,20 (onze reais e vinte centavos) o preço do m2, utilizando a fórmula constante na Lei Autorizativa para o desembolso, ou seja, TOTAL DA ÁREA X VALOR DO M2 = PREÇO A

SER PAGO PELO MUNICÍPIO, o que importa em R\$4.379.569,60 (quatro milhões trezentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 7º A área desapropriada, em sua totalidade, encontra-se registrada no Livro 2-R, fls. 81, matrícula 3939, do Cartório do Terceiro Ofício de Barra do Piraí.

Art. 8º Para aquisição do imóvel pelos fins de Desapropriação, as despesas correrão a conta da dotação 20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.0000, tudo em harmonia com o PPA, LDO e LOA, observado ainda o Art. 16 incisos I e II da Lei 101/00 de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º Pela finalidade da Desapropriação e pelo seu grande alcance social fica declarado o caráter de urgência nos termos do art. 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, caso seja utilizado à modalidade judicial.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 161 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 661.405,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e cinco reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

DECRETO Nº 163/2011

JOSÉ LUIS ANCHITE, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Artigo 1º - No dia 30 de dezembro de 2011, o expediente nas Repartições Públicas Municipais será iniciado às 8h e encerrado às 12 horas.

Artigo 2º - Os serviços públicos essenciais como Assistência Médica (em caráter de urgência/emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários, e, ainda, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, nos termos do artigo 86, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 164 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

E m e n t a: “ Dispõe sobre o remanejamento para a Secretaria Municipal de Recursos Humanos dos cargos de Supervisor da Divisão de Recursos Humanos e Chefe do Setor de Pessoal, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, alterando-se as respectivas estruturas hierárquicas de cada secretaria”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais e especialmente:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, inciso IV e VI alínea “a” da Constituição Federal que disciplina e autoriza

os Regulamentos Autônomos;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 68, VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Simetria;

CONSIDERANDO enfim, a inexistência de impacto orçamentário e financeiro, bem como o interesse administrativo de que se reveste o presente ato:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Recursos Humanos as atividades do Departamento de RH da Secretaria Municipal de Saúde, aí incluídas a Supervisão da Divisão de Recursos Humanos e o Setor de Pessoal.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, ficam remanejados para a SMRH os cargos de Supervisor da Divisão de Recursos Humanos e Chefe do Setor de Pessoal, alterando-se as respectivas estruturas hierárquicas de cada secretaria.

Artigo 3º - Nada obstante as transferências promovidas no presente decreto, às despesas com os respectivos vencimentos continuarão a correr por conta de dotação própria da SMS, sendo desnecessários, portanto, os cálculos determinados pelo artigo 15 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua formatação, obedecido o preceito do artigo 86, §1º da Lei Orgânica do Município, independentemente da publicação na forma da Lei, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 571/2011

JOSE LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 02 de janeiro de 2012 e por tempo indeterminado em toda a administração municipal, inclusive Fundos Municipais, a autorização para concessão de empréstimos consignados, bem como, sua comercialização pelas Instituições Financeiras conveniadas nas unidades da Prefeitura.

Art. 2º - A autorização de qualquer empréstimo consignado não está condicionada à autorização do Prefeito Municipal, mas tão somente à revogação da presente medida.

Art. 3º - Os responsáveis por qualquer concessão de autorização para empréstimo consignado em desrespeito a presente portaria, sejam servidores, secretários ou mesmo às Instituições Financeiras deverão arcar com os custos dos descontos que não serão realizados em folha durante a vigência desta portaria, independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A Secretaria de Recursos Humanos ciente a todas as Instituições Financeiras conveniadas com a Prefeitura para concessão de empréstimos consignados da presente medida, entregando-lhes cópia desta portaria.

Art. 6º - Registre-se, Afixe-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 572/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 574/2011

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 29/12/2011, FELIPE STARLING HUBNER, do cargo em comissão de Coordenador Plantonista Socorrista – Pólo de Emergência, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 556/11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal,

PORTARIA Nº 573/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FERNANDA NASCIMENTO RESENDE, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 30/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02/01/2012, MAURO CÉSAR REIS DE MIRANDA, do cargo em comissão de Consultor de Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 221/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 575/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MELISSA BEVILACQUA GARCIA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Consultor de Saúde, Nível APM, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 02/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 576/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1958 de 28/09/2011, MAURO CÉSAR REIS DE MIRANDA, para ocupar o Cargo em Comissão de Consultor Técnico Emergencista, Nível APM, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 02/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 577/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02/01/2012, MICHELE GAMA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 052/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 578/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MICHELE GAMADO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico Especial, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 579/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FABIANO PEREIRA PINHEIRO, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº35525/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 847/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) nº 28.576.080/0001-47, com sede administrativa na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí (RJ), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, JOSÉ LUIS ANCHITE, portador do RG nº 10721891-9/IFP-RJ e CPF/MF nº 208.293.537-04, de um lado e, de outro, a empresa VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA, sediada na Rodovia RJ 145, Km 36, Santana de Barra, Barra do Piraí, CEP27135-971, inscrita no CNPJ/MF sob o nº28.578.649/0001-03, com contrato social arquivado na JUCERJA sob o nº 33.20038076-9 datado de 18/09/2009, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por LUIZA HELENA VALLE, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Estrada Angra Getulandia, s/nº, Fazenda Pedra Branca, Serra D'Água, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-000, portadora do RG nº08.133.842-8/IFP/RJ e CPF nº 943.401.027-68, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº35525/2011, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato nº 049/2011 de fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para obra de drenagem e pavimentação na Rua Angelino de Oliveira, bairro Matadouro, Barra do Piraí-RJ, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 17/11/2011 com término em 15/01/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGALIDADE E JUSTIFICATIVA - O pedido ancora-se na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas nos autos nº35525/2011, na forma permitida do Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE - O presente instrumento será publicado, pelo Contratante em forma de extrato nas condições

previstas do § Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, estabelecendo-se que eventuais dúvidas, serão dirimidas em primeira fase por tentativa de entendimento entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - As partes elegem o foro de Barra do Piraí como competente para dirimir as questões porventura suscitadas no decorrer do presente Termo.

E, por estarem justos e contratados, firmam os sujeitos da relação jurídica o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Barra do Piraí, 11 de novembro de 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
CONTRATANTE

VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2406/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA LOCAR RENTAL LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ente de direito público interno, com sede e foro à Travessa Assumpção, nº 69, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOSE LUIS ANCHITE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10721891-9-IFP e CPF/MF sob o nº 208293537-04, residente e domiciliado nesta

cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, de um lado e de outro a Empresa, LOCAR RENTAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Ary Parreiras, nº 6.667, Chalet, Barra do Piraí, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.104.026/0001-30, com contrato social arquivado na JUCERJA sob o pnº 33.2.0659137-1 datado de 06/05/2011, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por HEIDER DA ROCHA ROSAS, portador do RG nº 12.698.449-1, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF/MF nº 054.732.147-38, residente e domiciliado na Avenida Ary Parreiras, 6.713, Chalé, Barra do Piraí-RJ, doravante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 2406/2011, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Suplementação do valor inicialmente contratado.

Parágrafo Primeiro – Dar-se ao presente o valor de R\$11.003,50 (onze mil três reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes do presente correrão à conta dos Recursos Orçamentários, nº 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.00.0004, empenho nº 3593/2011 no valor de R\$11.003,50 (onze mil três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DA LEGALIDADE - A justificativa para celebração presente termo, faz parte do processo administrativo nº 2406/2011, na forma permitida ao § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE - O presente instrumento será publicado pela Contratada, em forma de extrato, nas condições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, estabelecendo-se que eventuais dúvidas, serão dirimidas em primeira fase por tentativa de entendimento entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - As partes elegem o foro de Barra do Piraí como competente para dirimir as questões porventura suscitadas no decorrer do presente Termo.

E, por estarem justos e contratados, firmam os

sujeitos da relação jurídica o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Barra do Piraí, 20 de dezembro de 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
CONTRATANTE

LOCAR RENTAL LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 9063/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO. VALOR - DAR-SE AO PRESENTE O VALOR DE R\$133.735,59 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). RECURSOS - Nº 20.13.15.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.00.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 35205/2011, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 27/12/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE
DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 2085/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA BARRENSE LTDA. OBJETO – O PRESENTE TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 069/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E MURO DE CONTENÇÃO NA RUA ANTONIO G. MEDEIROS, BAIRRO MUQUECA, BARRA DO PIRAÍ-RJ PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM INICIO EM 13/12/2011 COM TÉRMINO EM 11/03/2012, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO. VALOR - R\$58.895,68 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). RECURSOS - 20.13.15.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.00.0004. LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2085/2011, PREVISTAS NOS ARTS. 57 E 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 09/12/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE
DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 26/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 11.799/2006. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Lúcio de Mendonça nº 24 sala 304, Edifício Barra Center, centro, neste Município, para instalação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Locadores: JORGE LUIZ AIEX DA SILVEIRA e ZULMIRA AIEX DA SILVEIRA - Valor Global: R\$ 5.484,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Funcional Programática: 20.03.2026.11.333.0001 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.00.0000 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 29 de dezembro de 2011.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 27/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 13.237/2011. Objeto: Locação do imóvel situado na rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, nº 18 sala B, Bairro Arthur Cataldi, neste Município, para acolher as crianças que não foram matriculadas por falta de espaço no Jardim e Infância Professora Miretta Baronto e Souza. Locador: ELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Valor mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - Valor Global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Prazo: 30 (trintas) meses. Funcional Programática: 20.11.12.361.0006.2.072 -

EMPRESA 1: 2 LPM CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
07	70	unid	Tesoura de aço niquelada, escritório/ doméstica ref.437/8 tipo Mundial	2,44	170,80
08	70	unid	Tesoura de aço niquelada, forjada doméstica, ref. 437/6 tipo Mundial	1,37	95,90
09	5.140	unid	Tesoura escolar aço inox	0,47	2.415,80
12	4.080	unid	Cola colorida plástica, solúvel em água, não tóxica, secagem rápida, em cores variadas, 25g	0,34	1.387,20
17	2.700	und	Caneta marca CD, apresentação: ponta de poliéster 2mm, tinta à base de álcool, espessura de escrita 5 mm, cor: preta tinta resistente a luz c/ secagem rápida resistente à água e umidade	0,70	1.890,00
18	36	cx	Envelope para convite com abas em papel de alta alvura na cor branca méd. 122 x 190 c/ 75g caixa com 500 unidades	26,97	970,92
19	44	cx	Envelope para correspondência tipo saco em papel pardo natural 80 gm ² medindo 176 x 250 mm caixa com 250 unidades	13,42	590,48
20	40	cx	Etiqueta adesiva material papel A4, cor branca, largura 210, com -primento 297, aplicação identificação, características adicionais auto adesiva c/ 100 unidades	15,60	624,00
22	200	und	Livro de protocolo, material papel off - set, quantidade folhas 100comprimento 330, largura 220, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa de papelão, com 100 folhas	3,33	666,00
23	4.000	und	Marcador para quadro branco, resina termoplástica, tinta a base de álcool, pigmentos, resina, solvente, aditivos e ponta de acrílico, (cores variadas tinta azul, preta, verde, vermelha)	0,92	3.680,00
28	2.620	und	Pasta c/ aba e elástico em cartão duplex reforçado 300/ M2 formato para utilização escritório (cores variadas: branca, amarelo, azul, preto, verde, vermelha)	0,72	1.886,40
29	2.620	und	Pasta c/ trilho em cartão duplex reforçado 300/ M2 formato para utilização escritório (cor variada: amarelo, Azul, branca, preta, verde, vermelha)	0,59	1.545,80
31	600	und	Pasta sanfonada A4 Ep em plástico resistente tamanho Ofício c/ 12 divisórias	6,91	4.146,00
32	1.310	und	Pasta plástica translúcida c/ elástico em polipropileno 245 x 335 x 17 (cor variada: fumê, cristal)	0,99	1.296,90
39	40	und	Quadro de aviso material madeira com feltro, verde 90 x 60 em moldura de alumínio fixação percevejo de parede	30,05	1.202,00
43	140	und	Suporte p/ durex em plástico preto resistente com lâmina cortante c/ 12 mm x 50 mm	3,33	466,20
44	620	pct	Papel jornal tamanho escritório med. (215 x 315) c/ 500 un.	7,55	4.681,00
45	2.500	fls	E. V. A. cores diversas 5 un. por pct. espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico med. 600 x 400 x 2mm cores variadas	0,97	2.425,00
46	300	und	Refil p/ pistola de cola quente em adesivo termoplástico elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais Indicado p/ as mais diversas aplicações com 34 unidades	0,23	69,00
51	10	und	Calculadora de mesa c/ bobina, visor de cristal líquido12 dígitos, bobina de 58 mm	75,40	754,00

Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.0000 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Pirai, 30 de dezembro de 2011.

PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILIBRIO FÍSICO - FINANCEIRO**Pregão Eletrônico Nº 023/2011**

Registro de Preços para eventual compra de MATERIAL DE PAPELARIA para atender a Secretaria Municipal de Educação Processo Administrativo nº 141210/2010 O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preçosunitários abaixo relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

EMPRESA 2: C.C.E. COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
30	1.310	und	Pasta plástica transparente com prendedor, tamanho ofício, p/ documentos que não podem ser perfurados, possui etiqueta personalizável no dorso, facilitando sua identificação, além do bolso interno p/ disquete c/ prendedor duplo	5,80	7.598,00
33	600	und	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 02	0,93	558,00

EMPRESA 3: NIT- FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
47	5.100	und	Caderno de desenho c/ 48 fls. brancas. Capa flexível, dimensões 20 x 0,5 x 27,5 cm, compr. x larg. x altura	0,99	5.049,00

EMPRESA 4: PARCO PAPELARIA LTDA

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. NITÁRIO	V. TOTAL
2	550	unid	Pilha alcalina, tamanho palito AAA, 1,5 volts	0,97	533,50
6	5.140	unid	Régua escolar de plástico transparente com 300mm	0,18	925,20
11	200	unid	Tinta para carimbo de borracha sem óleo, mínimo de 40 ml	1,06	212,00
34	600	und	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 04	0,88	528,00
35	600	und	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 06	0,97	582,00
36	600	und	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 08	1,06	636,00
37	600	und	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 14	1,47	882,00
38	600	und	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 18	1,94	1.164,00
41	40	und	Quadro branco, material laminado melaminico brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade marcador, largura 1,2 m, comprimento 2 m, tipo fixação	150,09	6.003,60
48	80	und	Pistola de cola quente p/ trabalhos domésticos, artesanatos p/ colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110 x 220 volts) gatilho anatômico	6,64	531,20
49	3.800	und	DVD R gravável 4.7 GB 120 min. Tubo c/ 50 un.	0,57	2.166,00
50	3.800	und	CD R gravável 80 min. 700 MB 52X Tubo c/ 50 un.	0,39	1.482,00
54	7.500	fls.	Papel craft ouro med. 66 x 96 x 80 grs pct. c/ 100 fls.	0,31	2.325,00

EMPRESA 5: ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	550	unid	Pilha alcalina, tamanho grande (D), 1,5 volts	3,77	2.073,50
3	550	unid	Pilha alcalina tamanho pequeno (AA), 1,5 volts	0,92	506,00

EMPRESA 6: THICK-ALL COM. DE ASSESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5	200	unid	Plástico auto - adesivo transparente, rolo com 45 cm x 25m	24,50	4.900,00
10	1.020	unid	Tinta guache, diversas cores, muito espessa, solúvel em água, em recipiente de 500 ml	2,23	2.274,60
13	614	cx	Papel hectográfico para duplicador a álcool, área entintada no formato ofício 9(215x315)mm, em jogo com 1 folha de papel couche e uma de papel carbono hectográfico, na cor roxa, intercaladas por uma folha de papel cópia, capacidade de tiragem de até 100 cópias	20,10	12.341,40
25	3.440	und	Papel laminado, material: papel laminado, comprimento: 60 cm, largura: 50 cm, cor prata	0,35	1.204,00
27	800	und	Pasta A-Z (registrador) revestida externa e internamente em polipropileno (pokf) com carbono, resistente, com mecanismo de alta precisão, em metal cromado com presilha trava de fechamento cartoneiras de proteção inferiores, etiqueta dupla face na lombada (lombo largo)	3,50	2.800,00
40	40	und	Quadro de aviso material madeira com cortiça, largura 150cm, material moldura alumínio, características adicionais Fixação percevejo de parede med. 90 x 120	53,98	2.159,20
42	40	und	Quadro branco magnético com moldura de alumínio com cantoneiras plásticas, fôrmica brilhante e chapa metálica. para reuniões e apresentações. Espessura da moldura: 80 x 100 cm acompanha percevejo p/ fixação	84,98	3.399,20

EMPRESA 07: VISLSON DA SILVA BRUM

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
4	600	unid	Pincel atômico com ponta de feltro e tinta de solvente resistente a água	0,71	426,00
14	885	und	Barbante algodão, quantidade 04 fios, acabamento superficial torcido, cor branca	1,89	1.672,65
24	40	cx	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297mm, largura 210 mm, cor roxo, caixa c/ 100	22,50	900,00

**PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILÍBRIO FÍSICO-FINANCEIRO
Pregão Eletrônico Nº 121/2011**

Registro de Preços para eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA objetivando atendimento à Prefeitura Municipal de Administração de Barra do Pirai, RJ. Processo Administrativo nº 13.012/2011 O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

EMPRESA: DIBOÁ COMERCIAL LTDA

ITEM	QT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	10.000	Res	Resmas de papel A4 multi med. 210 x 297 mm produzido com fibras virgens de eucalipto, tratadas para obter um elevado grau de branquura. Os processos de formação prensagem e calandragem precisos determinam a qualidade homogênea de impressão, resmas com 500 folhas	R\$8,70	RS87.000,00
02	10.000	Res	Resmas de papel reciclado, composto por aparas recicladas provenientes de restos de papel do processo produtivo interno e de terceiros, 75 g/m(A4), 210 x 297 mm pacote com 500 folhas	R\$9,02	RS90.200,00

edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de dezembro de 2011.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão Pública
e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

Edital nº024/2011

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0225/2011 de 14/12/2011, protocolado através do processo nº37651/2011 de 22/12/2011, para a Sra. Adriana Guedes da Silva, por maus tratos e abandono de animal (cachorro Spicke).

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de dezembro de 2011.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão Pública
e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

Edital nº025/2011

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0221A/2011 de 10/12/2011 para o Sr. Valter Fernando de Oliveira Filho, protocolado através do processo nº37709/2011 de 23/12/2011, a apresentar documentação referente à oficina que funciona na Rua Alan Kardec, 175, bairro Muqueca, neste.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de dezembro de 2011.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão Pública
e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente

**PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILIBRIO FÍSICO -
FINANCEIRO
Pregão Eletrônico Nº 120/2011**

Registro de Preços para eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE ADOÇANTE DIETÉTICO, CAFÉ E AÇÚCAR para atender a Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 13.084/2011 O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**Edital nº022/2011**

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0215/2011 de 29/11/2011 para o Sr. Edmo Lister Veiga Collela, protocolado através do processo nº37705/2011 de 23/12/2011, a providenciar a posse responsável de sua égua e dos dois porcos (suínos) visto não ser possível a criação dos mesmos em sua garagem.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de dezembro de 2011.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão Pública
e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

Edital nº023/2011

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0227/2011 de 16/12/2011 para o Sr. Leonardo da Silva Nogueira, protocolado através do processo nº37652/2011 de 22/12/2011, a não efetuar tratamento (banho, aplicação de remédio) em área de perímetro urbano.

Para constar lavrei o presente

EMPRESA: LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	200	CX	Adoçante dietético aspecto pó límpido e branco características: cada envelope equivalente ao açúcar de duas colheres de chá de açúcar. Contendo edulcorantes artificiais: aspartame. Embalagem: caixa contendo 50 sachês de 0,8g	R\$ 4,00	R\$ 800,00
02	5000	pct	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, dupla proteção validade prazo mínimo de 1 ano, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela abic 10 pct de 500grs	R\$ 4,43	R\$ 22.150,00
03	8000	kg	Açúcar, tipo refinado, 1 kg composição origem vegetal de qualidade superior produzido por matéria prima selecionada e sacarose de cana - de - açúcar, aplicação adoçante, características adicionais branco, validade prazo mínimo de 1ano	R\$ 1,95	R\$ 15.600,00

Portaria nº543/2011

Edital nº026/2011

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0209A/2011 de 11/11/2011, protocolado através do processo nº37707/2011 de 23/12/2011, para Claudia Valeria da Silva ME, a apresentar a Licença Ambiental do estabelecimento localizado na Rua Franklin de Moraes, 127, bairro Centro, neste, no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de dezembro de 2011.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

Edital nº027/2011

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0226/2011 de 15/12/2011, protocolado através do processo nº37653/2011 de 22/12/2011, para a Empresa DMS Aparas de Papel, a não efetuar queima de fios ou qualquer outro tipo de material e apresentar alvará, cartão do CNPJ, licença ambiental e documentos pertinentes ao material queimado.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de dezembro de 2011.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO PUBLICAÇÃO Nº. 010/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO ART. 2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Piso/Intervenção	Parcela	Canal	Data Ordem*	Nº Ordem*	AG / CC	Valor(R\$)
PBF	08/2011	MUNICIPAL	13/09/11	804196	736 192325	9.000,00
PFMC	08/2011	MUNICIPAL	13/09/11	804221	736 192341	13.000,00
PFMC - III	07/2011	MUNICIPAL	14/09/11	804242	736 270121	2.200,00
PTMC	08/2011	MUNICIPAL	06/09/11	803981	736 19235X	9.167,02
PVMC	08/2011	MUNICIPAL	08/09/11	804113	736 271640	1.000,00
					TOTAL	34.367,02

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de Dezembro de 2011.

Thelma Nora Riskalla Anchite
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

OFÍCIO PUBLICAÇÃO Nº. 011/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO ART. 2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Piso/Intervenção	Parcela	Canal	Data Ordem*	Nº Ordem*	AG / CC	Valor(R\$)
IGD - PBF	07/2011	MUNICIPAL	27/10/11	805060	736 198501	7.209,13
IGD - PBF	08/2011	MUNICIPAL	27/10/11	805086	736 198501	6.629,63
PBF	09/2011	MUNICIPAL	19/10/11	804890	736 192325	9.000,00
PFMC	09/2011	MUNICIPAL	19/10/11	804945	736 192341	13.000,00
PFMC - III	08/2011	MUNICIPAL	18/10/11	804797	736 270121	2.200,00
PFMC - III	09/2011	MUNICIPAL	20/10/11	805001	736 270121	2.200,00
PTMC	09/2011	MUNICIPAL	19/10/11	804898	736 19235X	9.167,02
PVMC	09/2011	MUNICIPAL	07/10/11	804511	736 271640	1.000,00
					TOTAL	50.405,78

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de Dezembro de 2011.

Thelma Nora Riskalla Anchite
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

OFÍCIO PUBLICAÇÃO Nº. 012/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO ART. 2º DA LEI Nº 9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



RESOLUÇÃO Nº 023 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova Balancete Financeiro dos meses de Agosto/Setembro e Outubro de 2011.

Piso/Intervenção	Parcela	Canal	Data Ordem*	Nº Ordem*	AG / CC	Valor(R\$)
IGD – PBF	09/2011	MUNICIPAL	16/11/11	805451	736 198501	6.816,60
PBF	10/2011	MUNICIPAL	11/11/11	805424	736 192325	9.000,00
PFMC	10/2011	MUNICIPAL	21/11/11	805649	736 192341	13.000,00
PROJOVEM – PBV I	08/2011	MUNICIPAL	04/11/11	805198	736 265950	1.884,00
PTMC	10/2011	MUNICIPAL	21/11/11	805648	736 19235X	9.167,02
PVMC	10/2011	MUNICIPAL	21/11/11	805587	736 271640	1.000,00
					TOTAL	40.867,62

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2011, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o Balancete Financeiro referente os meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2011.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 30 de dezembro de 2011.

Gilvane Mazza Ribeiro
Gilvane Mazza Ribeiro
Presidente do CMAS

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de
Dezembro de 2011.

Thelma Nora Riskalla Anchite
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência
Social

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP
Rua dos Pracinhos Nº 65 – Centro – Cep.: 27135-130 – Barra do Piraí - RJ – Telefax (24) 2442-6038

EDITAL Nº 07/2011

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Manoela de Moraes Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto e Embargo e Interdição nº 0046 de 31/08/11 em nome de CRIVANILDA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA, protocolado através do processo nº 13467/2011 de 06/09/2011, EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO 660/2011/OF, por execução de obra no 3º pavimento, imóvel situado na Trav. Olavo Simões nº 564, Bairro Oficinas Velhas, para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de setembro de 2011.

Manoela de Moraes Silva
Secretária Municipal de Obras Públicas

EDITAL Nº 09/2011

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Manoela de Moraes Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi efetuado o levantamento do Auto e Embargo e Interdição nº 0080 de 03/10/11 em nome de Antônio Tadeu, protocolado através do processo nº 34077/2011 de 06/10/2011, por execução de obra sem licença, imóvel situado na AV. Beira Rio s/nº Califórnia da Barra, tendo em vista a demolição do imóvel, para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de outubro de 2011.

Manoela de Moraes Silva
Secretária Municipal de Obras Públicas

EDITAL Nº 10/2011

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Manoela de Moraes Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto e Embargo e Interdição nº 0081 de 13/10/11 em nome de José Geraldo de Carvalho, protocolado através do processo nº 34451/2011 de 13/10/2011, por execução de obra sem licença, imóvel situado na Rua Tiradentes, 27, Centro, para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de dezembro de 2011.

Manoela de Moraes Silva
Secretária Municipal de Obras Públicas

VOCÊ ACREDITOU, [NÓS REALIZAMOS!]

Escolas Municipais

JARDIM ESCOLA ORTELINA BICHARA

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FONSECA

Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Piraí

Prefeitura on line

pbarradopirai@gmail.com www.twitter.com/pmbp_oficial pbarradopirai@gmail.com

Programa Executivo Presta Contas:
Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.

PREFEITURA DE Barra do Piraí

www.barradopirai.rj.gov.br

VOCÊ ACREDITOU, [NÓS REALIZAMOS!]

Escolas Municipais



JARDIM ESCOLA ORTELINA BICHARA



ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FONSECA

Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Piraí

Prefeitura **on line**



pbarradopirai@gmail.com



www.twitter.com/pmbp_oficial



pbarradopirai@gmail.com



PREFEITURA DE
Barra
do Piraí

www.barradopirai.rj.gov.br

Programa Executivo Presta Contas:

Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.